

**ANEXO I**

Edital do Concurso nº. 001/2017 – SEMA

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>				
<b>I PRÊMIO DE INICIATIVAS RURAIS – Jorg Zimmermann</b>				
<b>1. NOME/TÍTULO DA INICIATIVA</b>				
<b>2. - RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA</b>				
Nome:				
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	Data de emissão:	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone:	E-mail:
<b>3. CATEGORIZAÇÃO DA INICIATIVA</b>				
<b>3.1. Categoria</b> (marque com X, apenas 01 opção):				
<input type="checkbox"/> <b>Pequenos Produtores:</b> propriedade com até 20 hectares ou 04 módulos rurais.				
<input type="checkbox"/> <b>Médios e Grandes Produtores:</b> propriedade acima de 20 hectares.				
<b>3.2. Eixos Temáticos</b> (marque com X, pelo menos 02 opções):				
<input type="checkbox"/> 1. <b>Manejo sustentável da água</b> (iniciativas que abrangem práticas de conservação de nascentes e áreas de recarga e de reuso, incluindo captação de água de chuva e melhoria tecnológica na utilização de sistemas de irrigação);				
<input type="checkbox"/> 2. <b>Uso de recursos naturais renováveis para obtenção de energia</b> (iniciativas que buscam à obtenção de autossuficiência);				
<input type="checkbox"/> 3. <b>Recuperação de áreas degradadas, da biodiversidade e dos ecossistemas</b> (iniciativas que foquem ao cumprimento das obrigações legais referentes ao Cadastro Ambiental Rural e à recuperação de passivos identificados a partir deste cadastramento, incluindo a proposição e gestão de cotas de reserva ambiental, nos termos legais vigentes);				
<input type="checkbox"/> 4. <b>Uso de recursos naturais no desenvolvimento de cadeias produtivas ligadas à sociobiodiversidade</b> (iniciativas que abrangem o aproveitamento e beneficiamento de espécies nativas em estratégias de agregação de valor, cultivo orgânico e extrativismo baseado em manejo sustentável);				
<input type="checkbox"/> 5. <b>Agricultura em bases agroecológicas</b> (práticas agropecuárias que promovam o manejo correto da biomassa e de resíduos, evitem a perda e a degradação de solo e/ou de sua desertificação, evitem ou mitiguem a poluição do ar, solo e água, tendo como consequência a redução da emissão de gases de efeito estufa);				
<input type="checkbox"/> 6. <b>Implementação de projetos</b> (que permitam a governança participativa, a igualdade de gênero, a intergeracionalidade, a prática de inovação e o compartilhamento de resultados);				
<input type="checkbox"/> 7. <b>Desenvolvimento e/ou replicação de tecnologias</b> (pesquisas e estudos desenvolvidos na temática, por grandes ou pequenos produtores, como por comunidades ou em articulação com as mesmas na busca de melhor produtividade, novos mercados e conservação ambiental e de serviços ecossistêmicos).				

**4. RESUMO DA INICIATIVA** (descrever a iniciativa resumidamente)

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

5 \_\_\_\_\_

6 \_\_\_\_\_

7 \_\_\_\_\_

8 \_\_\_\_\_

9 \_\_\_\_\_

10 \_\_\_\_\_

11 \_\_\_\_\_

12 \_\_\_\_\_

13 \_\_\_\_\_

14 \_\_\_\_\_

15 \_\_\_\_\_

16 \_\_\_\_\_

17 \_\_\_\_\_

18 \_\_\_\_\_

19 \_\_\_\_\_

20 \_\_\_\_\_

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO DA CANDIDATURA

Serão inabilitados os candidatos que não apresentarem a documentação abaixo bem como não se enquadrarem nos itens 5 do edital.

### **Pessoa Física**

1. Cópia de documento de identificação do representante legal pela iniciativa (frente e versos);
2. Cópia do CPF do representante legal pela iniciativa (frente e verso, caso ele não conste no documento de identificação);
3. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, em plena validade, expedida pela Secretaria de Fazenda do DF. [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) ;
4. Prova de regularidade fiscal quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
5. Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
6. Cópia da escritura pública do terreno ou cessão de direitos ou posse em nome do participante

### **Pessoa Jurídica**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, Estatuto no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
2. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, em plena validade, expedida pela Secretaria de Fazenda do DF. [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) ;
3. Prova de regularidade fiscal quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
4. Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
5. Cópia da escritura pública do terreno ou cessão de direitos ou posse em nome do participante

**OBS: Os documentos necessários à validação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pública.**

### **DECLARAÇÃO**

**Declaro que concordo com a divulgação do resultado, bem como da minha imagem em foto, vídeo, áudio e tudo o mais o que for atinente à divulgação do I PRÊMIO DE INICIATIVAS RURAIS – Jorg Zimmermann, comprometendo-me a comparecer à solenidade de premiação.**

Brasília, DF \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável